



**DECRETO N.º 066
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de PiqueroBi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - O expediente do dia 28 de outubro de 2022 (dia do servidor público - sexta-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira).

Artigo 2.º - Em virtude do feriado nacional do dia 02 de novembro de 2022 (dia de finados), fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira).

§ 1º. - Serviços indispensáveis e essenciais como transporte de pacientes devem, contudo, continuar normalmente durante os dias de ponto facultativo.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 13 de outubro de 2022.

Adriana Crivelli Biffe.
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete